



## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO**

Dispõe sobre concessão de Título de Cidadão Embuense das Artes ao senhor Thiago Reis Aurichhio.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES APROVA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Artigo 1º - A Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes concede TÍTULO DE CIDADÃO EMBUENSE DAS ARTES ao Sr. Thiago Reis Aurichhio, pelos reconhecidos e relevantes serviços prestados à Comunidade embuense.**

**Artigo 2º - Fica fazendo parte integrante deste Decreto Legislativo o 'Curriculum Vitae' do homenageado.**

**Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.**

**Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.**

**Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 07 de dezembro de 2021.**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310037003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





## Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### JUSTIFICATIVA

**CONSIDERANDO** que o senhor Thiago Reis Aurichhio sempre participou da fomentação da política embuense.

**CONSIDERANDO** que sempre se dedicou às causas sociais e buscou o melhor para nossa cidade, por meio das diversas ações prestadas como Deputado Estadual, Vice Líder do PR na Assembleia Legislativa de São Paulo, participante das comissões de Defesa do Consumidor, de Constituição, Justiça e Redação, e de Assuntos Metropolitanos; além de autor do relatório final da CPI da FURP (Fundação para o Remédio Popular).

**CONSIDERANDO** que homenagens como esta são e devem ser uma das prerrogativas do poder legislativo de nossa cidade.

EU, VEREADOR SANDER CASTRO – MANDATO COLETIVO, APRESENTO ao Egrégio Plenário o seguinte Decreto Legislativo:



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310037003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.





## **Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes**

R. Marcelino Pinto Teixeira, 50  
Parque Industrial Ramos de Freitas - Embu das Artes - SP  
CEP 06.816-000 - Tel.: (11) 4785-1555  
www.cmembu.sp.gov.br

### **CURRICULUM DO HOMENAGEADO**

#### **Thiago Reis Aurichhio**

Brasileiro, advogado. político, 28 anos de idade.

- Nascido em 23/04/1993, em São Caetano, São Paulo.

- Thiago é filho do ex-prefeito de São Caetano do Sul, José Aurichhio Júnior, e da presidente do Fundo Social de Solidariedade, Denise Aurichhio.

- Foi eleito deputado estadual nas eleições estaduais de 2018, pelo Partido da República (PR), tomou posse para o seu mandato em 15 de março de 2019 e sendo logo eleito vice-líder de seu partido na Assembleia Legislativa de São Paulo;

- Também foi escolhido para representar o partido nas comissões de Defesa do Consumidor (vice-presidente), de Constituição, Justiça e Redação, e de Assuntos Metropolitanos. Além dessas comissões, o parlamentar participou da CPI da FURP (Fundação para o Remédio Popular);

- Foi dele o relatório final aprovado pela CPI que pediu a ampliação das investigações sobre possíveis irregularidades na gestão da fundação;

- Thiago Aurichhio também é autor da lei que criou o Fevereiro Laranja em São Paulo, mês dedicado ao combate da leucemia;

- Com base eleitoral no Grande ABC, o deputado criou, em um dos seus primeiros atos após ser eleito, a Frente Parlamentar em Defesa dos Municípios do Grande ABC.

Plenário "Mestre Gama", 7 de dezembro de 2021

**Sander Castro - PODEMOS**



Autenticar documento em /autenticidade  
com o identificador 310037003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -  
ICP - Brasil.

